

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 51/2020 – PMT
HABILITADA: EXATA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTADORA EIRELI ME

Às catorze horas, do décimo sexto dia, do mês de outubro de dois mil e vinte (16/10/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para Classificação e Julgamento da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **51/2020 – PMT**.

Considerando a análise dos novos documentos apresentados e o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **classifica** a proposta de preço da empresas habilitada **EXATA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTADORA EIRELI ME**, no valor de **R\$ 139.698,52**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **EXATA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTADORA EIRELI ME**, no valor total geral global de **R\$ 139.698,52** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Classificação e Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro